



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA EXECUTIVA



ATA Nº 3/2022 - REI - DIEX (11.02.37.06)

Nº do Protocolo: 23147.009339/2022-26

Vitória-ES, 29 de novembro de 2022.

ATA DA REUNIÃO - 1 DE NOVEMBRO DE 2022
CONSELHO DE GESTÃO DA REITORIA DO IFES

Pauta:

1.

Regimento Interno da Reitoria (RIR)

2.

Resultado da pesquisa do teletrabalho

Participantes:

I – membro natos:

a) Reitor, na qualidade de Presidente (Interino);

Danielli Veiga Carneiro Sondermann

b) a Diretora Executiva da Reitoria,

Danielli Veiga Carneiro Sondermann

c) os Pró-Reitores;

Adriana Piontkovsky Barcellos

André Romero da Silva

Lezi José Ferreira

Lodovico Ortlieb Faria

d) a Coordenadora de Gestão de Pessoas da Reitoria; e

Camila Gomes

e) o Coordenador da Administração da Reitoria.

Ausência Justificada

II – membros representantes:

a) representante das Pró-Reitorias, limitando a 1 (um), por Pró-Reitoria; e

Gabriel Adolfo Gomes Potin (PROEX)

Wagner Rocha Arruda Chaves (PRPPG)

Patrícia Guimarães Pinto (PROAD)

Karina Alves de Castro Pinto (PROEN)

b) representante do Gabinete do Reitor.

Ausência Justificada

c) representante do Diretoria de Tecnologia da Informação

No dia primeiro de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Conselho de Gestão da Reitoria, às quinze horas, presencialmente, sob presidência do Danielli Veiga Carneiro Sondermann como substituta do Reitor, com a presença dos participantes listados.

Jadir José Pela informar que por estar em férias, a reunião deverá ser conduzida por Danielli Veiga Carneiro Sondermann.

Danielli Veiga Carneiro Sondermann inicia a reunião lembrando dois encaminhamentos da reunião anterior, comemorações dos aniversariantes do mês e estudo de realocações dos espaços para área de convívio do mezanino, que ficaram comprometidos. Devido à semana de comemoração do servidor público, o início das comemorações dos aniversariantes do mês não foi realizado em outubro e com o início do teletrabalho e toda a influência que esse têm sobre o fluxo de pessoas e preenchimento de espaços físicos na reitoria, a realocação em busca de melhor adequação para o uso do mezanino como espaço de convívio ainda ficará como uma pendência a ser verificada.

Antes de iniciar os pontos de pauta propostos, regimento interno da reitoria e o resultado da pesquisa do teletrabalho, é informado que, possivelmente o resultado da pesquisa não será apresentado dependendo das discussões em relação às sugestões recebidas para alteração do Regimento Interno da Reitoria.

Iniciando o primeiro ponto de pauta, Paula Mara Costa de Araújo, como representante da comissão de alteração do Regimento Interno da Reitoria do Ifes, sucintamente fala do cronograma para aprovação das alterações e de como serão apresentadas as sugestões recebidas e suas justificativas.

O Pró-Reitor de Extensão, Professor Lodovico Ortlieb Faria pede a fala para informar que a Proex fez uma proposta de reestruturação da pró-reitoria que gostaria de apresentar e discutir na presente reunião, já que devido alguns percalços não conseguiu enviar antes, e solicita anuência dos conselheiros para poder pensar na proposta nas alterações do Regimento Interno da Reitoria para seguir os trâmites de aprovação. A Pró-Reitora de Ensino, Adriana Piontkovsky Barcellos, se manifesta informando que também tem essa mesma necessidade devido à chegada de uma assistente social, o que ocasiona uma reestruturação no que já foi enviado. **O encaminhamento** foi que essas e as demais sugestões emanadas durante a reunião seriam incorporadas à proposta do novo regimento.

Retomando a apresentação das sugestões ao documento, alguns pontos demandaram maiores ponderações. Quanto à sugestão de inclusão de uma diretoria de implantação da Cidade da Inovação, muitas ponderações foram feitas. Danielli Veiga Carneiro Sondermann, alerta que de antemão é preciso decidir se o nome "implantação" ainda convém ou já deveremos pensar a Cidade da Inovação como outras estruturas que têm o seu próprio Regimento, a exemplo do Cefor.

Para contribuir na reflexão, Jadir relembra que apesar do que dispõe a Portaria nº 713, de 8 de setembro de 2021 do MEC, temos um padrão das nossas "políticas" para descentralização de alguma unidade. Foi dessa forma para o Cefor e para o Polo de Inovações, então a sugestão é que seja o mesmo encaminhamento também para a Cidade da Inovação por ser a forma que trabalhamos em relação à reitoria. Então dessa forma, **o encaminhamento** seria para uma atualização do Regimento Geral em relação a Cidade da Inovação e por enquanto, nessa fase de planejamento e implantação seja mantido no caráter transitório, ficando a cargo da assessoria de assuntos especiais. A sugestão de encaminhamento foi acolhida por todos.

Quanto à sugestão para a criação ou incorporação da unidade de gestão da Integridade a um setor, a pedido dos membros da conselho de gestão, foi apresentada a justificativa do solicitante e muitas ponderações foram realizadas, inclusive sobre o trabalho que foi conduzido pela Unidade de Gestão da Integridade – UGI (Portaria nº2299 de setembro de 2022) onde a mesma buscava retorno das providências tomadas em relação ao risco em cada pró-reitoria. No entendimento do que é melhor para a

gestão, considerando a carência de servidores e tratando o tema de uma forma mais orgânica na organização, o **encaminhamento** foi para que não fosse atendida essa sugestão. Na intenção de mitigar riscos cuja área de conhecimento seja externa aos domínios da Pró-Reitoria ou Gabinete, apesar da ação de governança trabalhar em cada pró-reitoria esses riscos, foi fomentado que haja uma articulação com as áreas que atuam especificamente com o risco identificado, a exemplo da TI, comunicação, orçamento e gestão de pessoas.

De forma quase unânime, algumas outras sugestões recebidas pela comissão de alteração do RIR foram propostas a serem validadas, e, outras sugeridas foram propostas a não incorporação ao texto do regimento interno da reitoria. Na seção da PROEN, as grandes modificações foram a inclusão da Procuradoria Educacional Institucional, inclusão das competências da Assessoria Pedagógica do Gabinete da PROEN, o desmembramento da “Assessoria de Inclusão e Diversidade” em duas outras assessorias a saber: Assessoria de Diversidade e Inclusão e Assessoria de Educação Especial Inclusiva e suas atribuições.

Partindo para a seção da PRPPG, o Pró-Reitor informou que além da inclusão da Editora do Ifes, gostaria de encaminhar sugestões de alterações de texto que não irão impactar na estrutura. Assim como para os demais setores o encaminhamento foi para que as sugestões emanadas durante a reunião fossem incorporadas à proposta do novo regimento.

A seguinte seção do regimento discutida foi a seção da PROAD. Quanto à estrutura de sua composição houve algumas sugestões de alterações a princípio divergentes, porém com os esclarecimentos do Pró-Reitor de Administração e Orçamento, Lezi José Ferreira, novos alinhamentos foram propostos para a conciliação das sugestões. Foi retirada das atribuições da Coordenadoria Geral de Administração alguns atributos que ficaram a cargo de uma nova Coordenadoria de Materiais e Patrimônio. Além disso, foi mantida a palavra Geral em duas Coordenadorias, de Contabilidade e Controle e na Execução Financeira e Orçamentária. Em outras duas Coordenadorias foi inserida a palavra Geral, a saber: Coordenadoria Geral de Administração e Coordenadoria Geral de Licitações e Compras.

Outro ponto bem debatido foi sobre a formalização da retirada do Convênio da Coordenadoria de Gestão de Contratos. Patrícia Pinto, representante da PROAD no conselho de gestão da reitoria informou que desde 2019 a coordenadoria já não publica os termos de convênio e que cada Pró-Reitoria é responsável por seus próprios convênios. A Diretora Executiva, Danielli Veiga Carneiro Sondermann, expôs sua preocupação quanto à gestão dos convênios do Ifes registrados na plataforma +Brasil de forma centralizada e que são controlados separadamente por gestores de projetos nem sempre experientes nos trâmites que envolvem um convênio. De toda forma, foi unânime o entendimento de que a essa coordenadoria não cabe esse controle e que deverá ser verificado se o texto atual nas pró-reitorias deixa claro a responsabilidade sobre o planejamento, o acompanhamento e a publicação do convênio sob sua responsabilidade.

Quanto à sugestão para incluir entre as atribuições da Diretoria de Administração e Orçamento inciso que demonstra alinhamento ao planejamento institucional, bem como alinhamento ao fortalecimento e o desenvolvimento do planejamento da estratégia da instituição, o Pró-Reitor de Administração e Orçamento afirmou ser algo amplamente discutido entre a PROAD e a DPLA e que logo que possível será exposto de forma regimental.

Em suma, das demais sugestões direcionadas à PROAD alguns foram entendidos que deveriam seguir como inclusões, alterações ou supressões textuais e as que foram sugeridas suprimir os encaminhamentos, se deram ao fato de discordar do campo de conhecimento pertinente a administração e orçamento público. A PROAD ficou de enviar nova proposta para os pontos com divergências no grupo.

Da seção da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a principal alteração já estava consolidada pelos pró-reitores, que é a exclusão da Procuradoria Educacional Institucional da PRODI e inclusão na PROEN. As demais sugestões basicamente dizem respeito a substituição do termo Tecnologia da

Informação (TI) para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) em todas ocasiões que o termo aparece na estrutura e texto do Regimento Interno da Reitoria. Danielli Veiga Carneiro Sondermann trouxe sua contribuição esclarecendo que atualmente o profissional que atua na área de TIC continua com esse nome, profissional de TI, então a área TI acaba por abranger a TIC, e muitas outras nomenclaturas são utilizadas em diferentes bibliografias a exemplo de NTIC, TICD, e outras mais, dessa forma, concorda com outras ponderações realizadas de que ajustar toda essa nomenclatura em sistemas do Ifes, é um trabalho contingente. Por mais que hoje realmente tenhamos muito mais alinhamentos com a TIC do que com a TI em geral, isso de fato não impacta na atuação da mesma para os fins que lhes são destinados.

Por último, o Gabriel Adolfo Gomes Potin, representante da PROEX no conselho de gestão, informa que dada à recente reestruturação da PROEX, essas impactam tanto no regimento geral quanto no regimento interno. A pedido da Danielli Veiga Carneiro Sondermann, o mesmo expõe as principais alterações. Três novas diretorias passam a fazer parte da estrutura da PROEX, no lugar da antiga Diretoria de Extensão Tecnológica, passa a existir a Diretoria da Agência de Inovação do Ifes, e com isso também há alterações em suas coordenadorias e atribuições. A então Diretoria de Relações Empresariais e Extensão Comunitária passa a se chamar Diretoria de Relações Empresariais com criações de algumas assessorias para dar suporte.

No que cabe à assessoria de acompanhamento dos Egressos, André Romero destacou que Egressos é tema que perpassa outras pró-reitorias em vários níveis, a exemplo de iniciação científica, e quer saber um pouco mais como essa irá atuar. Então, o Pró-Reitor de Extensão, Lodovico Ortlieb Faria, esclarece que considerando os vários temas que perpassam o ensino, a pesquisa e a extensão, em cada pró-reitoria um tema poderia ser tratado com o apoio das demais pró-reitorias, e que no caso dos egressos esses poderia ser tratado pela PROEX com apoio de representantes da PRPPG e da PROEN.

Algumas colocações foram apresentadas como preocupações dos possíveis desdobramentos da estrutura apresentada, a exemplo da demanda por função gratificada para a nova diretoria e a grande quantidade de assessorias. O Pró-Reitor de Extensão informou que mesmo tendo mais “caixas” do que servidores para ocupá-las, hoje essas ocupações são realizadas por colaboradores de outros campi com dedicação de carga horária para atuar junto a PROEX. A estrutura apresentada não é apenas para o momento presente, mas também para o crescimento esperado que envolve inclusive a própria Cidade da Inovação.

Retomando a apresentação das principais mudanças, Gabriel Adolfo Gomes Potin, fala da importância e atuação da Coordenadoria Geral de Cultura e do Escritório de Projetos que trabalham com muitos projetos fomentados e não fomentado, movimentando mais de 50 milhões de reais por ano, essas fazem parte da terceira diretoria, Diretoria de Extensão.

André Romero, quer saber como funciona esse escritório de projetos, se é para qualquer tipo de projeto ou apenas para a extensão. Acredita que seja uma boa ideia ter um escritório que cuide de toda a parte burocrática, pois assim os pesquisadores terão tempo de se dedicar à atividade fim e perdem menos tempo prestando contas. Muito foi conversado entre os Pró-reitores da PROEX e PRPPG, no intuito de pensar o escritório de projetos com funcionalidades que amparem uma quantidade ampla de projetos.

Dessa forma, em síntese, os encaminhamentos foram pela continuidade do fluxo de aprovação do RIR considerando que a maior parte das sugestões recebidas pela comissão de alteração do regimento interno da reitoria foram acatadas, restando alguns ajustes a serem enviados pelos pró-reitores.

Nada mais havendo a tratar, a representante do Presidente declara a reunião encerrada. Eu, Paula Mara Costa de Araujo, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.

(Assinado digitalmente em 30/11/2022 17:56)
ADRIANA PIONTTKOVSKY BARCELLOS
PRO-REITOR(A) - TITULAR
REI-PROEN (11.02.37.13)
Matrícula: 1844857

(Assinado digitalmente em 29/11/2022 17:37)
ANDRE ROMERO DA SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
REI-PRPPG (11.02.37.15)
Matrícula: 1653769

(Assinado digitalmente em 01/12/2022 14:42)

CAMILA DALFIOR GOMES

COORDENADOR - TITULAR

REI-CGP (11.02.37.12.01.14)

Matrícula: 3003502

(Assinado digitalmente em 01/12/2022 09:13)

DANIELLI VEIGA CARNEIRO SONDERMANN

DIRETOR - TITULAR

REI - DIEX (11.02.37.06)

Matrícula: 1544675

(Assinado digitalmente em 06/12/2022 11:19)

GABRIEL ADOLFO GOMES POTIN

COORDENADOR - TITULAR

REI-CGAE (11.02.37.14.03)

Matrícula: 1876916

(Assinado digitalmente em 29/11/2022 16:32)

JADIR JOSE PELA

REITOR

(Assinado digitalmente em 01/12/2022 15:48)

KARINA ALVES DE CASTRO PINTO

NUTRICIONISTA-HABILITACAO

REI-DAEST (11.02.37.13.10)

Matrícula: 1761423

(Assinado digitalmente em 30/11/2022 10:02)

LEZI JOSE FERREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 270181

(Assinado digitalmente em 30/11/2022 00:42)

LODOVICO ORTLIEB FARIA

PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - TITULAR

REI-PROEX (11.02.37.14)

Matrícula: 270381

(Assinado digitalmente em 26/12/2022 08:34)

LORENA LUCENA FURTADO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

REI-CGOVTI (11.02.37.12.03.08)

Matrícula: 1466975

(Assinado digitalmente em 01/12/2022 09:16)

PATRICIA GUIMARAES PINTO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

REI-CGC (11.02.37.11.04.01)

Matrícula: 2327503

(Assinado digitalmente em 29/11/2022 15:33)

PAULA MARA COSTA DE ARAUJO

ADMINISTRADOR

REI - DIEX (11.02.37.06)

Matrícula: 1546429

(Assinado digitalmente em 30/11/2022 09:19)

WAGNER ROCHA ARRUDA CHAVES

ADMINISTRADOR

REI-PRPPG (11.02.37.15)

Matrícula: 1648419

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **29/11/2022** e o código de verificação: **bcc5a5d663**